

PORTARIA Nº 303/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando os dispositivos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, o qual dispõe sobre concessão de Auxílio – Bolsa de Estudos para cursos de graduação aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior oficialmente registradas, bem como o requerimento protocolizado sob o nº47408, na data de 24 de março de 2011;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 316, de 06 de abril de 2011, que concedeu o Auxílio - Bolsa de Estudos ao servidor **ANTÔNIO NILVAN GONÇALVES DA COSTA**, Motorista, matrícula nº 107510, a partir do mês de outubro de 2011, por não atendimento a exigência do inciso II, art. 4º, do Ato PGJ nº 012/2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial

3620
PALMAS TO, 03/05/12